



Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

Circular: 0046/2026 ER/apt

Aos:

Presidentes das Confederações Brasileiras Filiadas

Assunto: Política de Descentralização de Recursos (versão 22)

Prezados Srs. e Sras. Presidentes,

O Comitê Olímpico do Brasil vem, pela presente, comunicar que a Política de Descentralização de Recursos (versão 22) foi aprovada na reunião do Conselho de Administração, realizado em 25 de fevereiro de 2026 (CA 002/2026).

Disponibilizamos abaixo o link de acesso para Política em pauta, que se encontra publicada no site do COB:

[PDRv.22](#)

Para melhor ilustrar, encaminhamos apresentação sinalizando as alterações (De/Para).

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, aproveito para renovar votos de elevada estima e apreço.

Juntos por uma Nação Esportiva,


Emanuel Fernando Scheffer Rêgo
Diretor-Geral